

PROJETO DE LEI N° , 15 de Setembro de 2021.

“Institui o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos profissionais da saúde que atuam e atuaram na Linha de frente contra a Covid-19 e dá outras providências.”

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal em Homenagem e Gratidão aos Profissionais da Saúde que Atuaram na Linha de Frente Contra a Covid-19 no município de Santa Luzia, a ser celebrado, anualmente, no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde, criado pela Organização Mundial da Saúde- OMS.

Parágrafo único. O dia a que se refere o caput deste artigo fica incluído no calendário oficial do município.

Art. 2º O dia instituído por esta Lei tem por finalidade garantir a consecução dos seguintes objetivos:

I- demonstrar o reconhecimento da população luziense ao trabalho desempenhado por todos os profissionais da área da saúde que atuaram na linha de frente contra a Covid-19, os quais, agindo com destreza e bravura, arriscaram a própria saúde para cuidar das pessoas acometidas pela referida doença infectocontagiosa durante a pandemia:

II- evitar que a luta desses profissionais durante o período atípico e desafiador da pandemia seja esquecida com o passar do tempo;



III- conscientizar os profissionais da saúde e a sociedade acerca da função social desses profissionais;

IV- alertar a sociedade a respeito da necessidade de pensar coletivamente e agir em prol do bem comum, sobretudo em momentos de crise, como a que foi causada pela pandemia de COVID-19, a fim de minorar os problemas gerados pelas crises e evitar o agravamento delas

Art. 3º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a promover a realização de eventos alusivos à data, com a finalidade de contribuir com a consecução dos objetivos previstos no artigo anterior

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de projeto de lei tem por finalidade homenagear os profissionais da área de saúde que atuaram e atuam no combate a Covid-19 e que diariamente correm risco de vida. Não devemos esquecer que, por trás das máscaras e dos equipamentos de proteção, que muitas das vezes chega a marcar os rostos dos profissionais, existe uma pessoa que trabalha arduamente pela vida do próximo colocando a própria em risco, por trás de cada máscara e equipamento de proteção existe uma pessoa que deixa de abraçar os próprios filhos e entes queridos, com receio de contaminá-los, por trás de cada máscara e equipamento de proteção há uma pessoa que clama as suas crenças, para que os dias seguintes não sejam os seus últimos, por trás de cada máscara e equipamento de proteção, há um ser humano de um coração tão enorme quanto sua vontade de ajudar. E muitas das vezes, infelizmente, a população não reconhece todo esse sacrifício dos profissionais da saúde, e insistem em fazer descaso do cenário atual em que nos encontramos. Peço



humildemente a colaboração dos nobres pares, para que os esforços e sacrifícios desses exímios profissionais não seja esquecido.

Santa Luzia-MG, 15 de setembro de 2021



Vereador Ilacir Bicalho



VEREADOR
**ILACIR
BICALHO**

